



## **Protocolo de Arrecadação da GRU**

Regras de Negócios para Preenchimento dos Campos da Mensagem TES0034  
(Catálogo de Mensagens versão 3.00)

---

**ÍNDICE**

**I) INTRODUÇÃO..... PAG. 3**

**II) REGRAS DE NEGÓCIO PARA PREENCHIMENTO DA MENSAGEM..... PAG. 4**

**III) DESCRIÇÃO DOS CAMPOS DA GRU ..... PAG. 6**

**IV) ROTINA DE CÁLCULO DOS DÍGITOS VERIFICADORES..... PAG. 8**

**ANEXO I-CAMPOS DA GRU..... PAG.10**

**ANEXO II-FLUXO DE PAGAMENTO DA GRU..... PAG.11**

## I - INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de orientar as instituições financeiras que utilizam a Mensagem TES00034 para pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU no SPB com relação às regras que deverão ser observadas quanto ao preenchimento dos campos constantes da guia de recolhimento e da mensagem.

Após o envio da mensagem de pagamento da GRU (TES0034), os recursos são transferidos para a conta única, gerando no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, em unidade gestora criada especificamente para as rotinas do SPB (170501), o respectivo documento GRU com todos os dados informados na mensagem.

Após a geração da GRU, o Tesouro Nacional informa para a IF o número de quitação na mensagem TES0020. A quitação é dada pelo Tesouro Nacional, no dia seguinte, mediante a impressão do comprovante de pagamento em sua página na Internet([www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), link *Programação Financeira, Tesouro no SPB* ), devendo o interessado ter em mãos o número de quitação e a identificação do contribuinte (CPF/CNPJ).

Caso ocorra alguma inconsistência que impeça a geração da GRU, como por exemplo, o campo multa e juros preenchido incorretamente, os recursos são devolvidos para a IF de forma automática por meio da mensagem TES0004, na finalidade 088 – Erro quitação GRU, informando no campo número controle STR original o número de controle STR da mensagem TES0034 que está sendo devolvida.

Vale ressaltar que esta rotina, apesar de permitir a transferência de recursos à conta única do Tesouro Nacional de responsabilidade do banco ou de um dos seus clientes, não autoriza a instituição financeira emitente da mensagem a dar quitação do tributo, cabendo esta tarefa ao agente arrecadador Tesouro Nacional conforme disciplina a IN n°03 de 12.02.2004, DOU de 13.02.2004.

## II. REGRAS DE NEGÓCIO PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DA GRU –GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO.

### Código Mensagem: TES0034 (IF requisita transferência de recursos para pagamento de GRU)

#### a) Número de controle TES Original <NumCtrlTESOr>

Na hipótese da IF ter recebido uma mensagem TES0022, preencher com o conteúdo do campo Número Controle TES recebido na mensagem TES0022.

#### b) Tipo Pessoa <TpPessoa>

Informar, obrigatoriamente, F, se pessoa física e J se pessoa jurídica.

#### c) CNPJ ou CPF <CNPJ\_CPF>

c1) CPF-Este campo deverá ter obrigatoriamente 11 dígitos, com os dois dígitos verificadores consistentes conforme regra contida no item VI-a.

c2) CNPJ-Este campo deverá ser informado obrigatoriamente com 14 dígitos, tendo também seus dois dígitos verificadores consistentes, conforme regra contida no item VI-b.

#### d) Nome <Nom>

Preencher com o nome do contribuinte

#### e) Código Recolhimento TES <CodRecolhtTES>

Este campo devesa ter obrigatoriamente 5 dígitos conforme tabela de domínios da STN contida no link <<http://www.stn.fazenda.gov.br/spb/downloads/index.asp>>

#### f) Número Referência GRU <NumRefGRU>

Preencher de acordo com a informação fornecida pela Unidade Gestora Favorecida, caso esta solicite.

#### g) Ano Mês Competência 13 <AnoMesComptc13>

Informar o mês e o ano de competência da GRU no formato AAAAMM onde AAAA é o ano e MM é o mês.

#### h) Data Vencimento <DtVenc>

Informar a Data de Vencimento válida no formato DDMMAAAA, no qual DD é o dia, MM é o mês e AAAA é o ano.

#### i) Código Unidade Gestora <CodUniddGest>

Campo descritivo, alfanumérico de 11 posições, composto por Unidade Gestora + Gestão, no qual os seis primeiros dígitos referem-se à Unidade Gestora e os cinco últimos à Gestão.

**j) Valor do Principal (campo 09) <VlrPrincipal>**

Informar o valor do Principal em reais, com centavos.

**l) Valor Juros <VlrJuros>**

Informar o valor dos juros e/ou encargos sobre o valor principal em reais, com centavos

**m) Valor Multa <VlrMulta>**

Informar, obrigatoriamente, o Valor da Multa em reais, com centavos.

**n) Valor Desconto ou Abatimento <VlrDesct\_Abatt>**

Informar possíveis descontos e/ou abatimentos sobre o valor principal, em reais, com centavos.

**o) Valor Outras Deduções <VlrOtrDeduc>**

Informar com outras deduções não caracterizadas como descontos ou abatimentos, em reais, com centavos.

**p) Valor Outros Acréscimos <VlrOtrAcresc>**

Informar o valor dos outros acréscimos ao valor principal em reais, com centavos.

**q) Valor Lançamento <VlrLanc>**

Informar, obrigatoriamente o resultado da operação: Valor principal + Valor Juros + Valor Multa + Valor Outros Acréscimos – Valor Desconto ou Abatimento – Valor Outras Deduções.

**r) Histórico <Hist>**

Campo descritivo, alfanumérico de 200 posições, de preenchimento opcional.

### III – DESCRIÇÃO DOS CAMPOS DA GRU (VER ANEXO I)

**a) Nome do contribuinte/Recolhedor (campo 01) <Nom>**

Campo descritivo, alfanumérico de 80 posições, obrigatório.

**b) Nome da Unidade Favorecida (campo 02) CodUnidGest>**

Nome por extenso da Unidade Gestora para a qual serão transferidos os recursos. Não há este campo na mensagem, há somente o código desta Unidade Gestora

**c) Código de Recolhimento (campo 03) <CodRecolhtTES>**

Informar o código de recolhimento. Este campo deverá ter obrigatoriamente 5 dígitos.

**d) Número de Referência (campo 04) <NumRefGRU>**

É utilizado apenas nas situações em que a Unidade Gestora favorecida informar ao contribuinte um número de referência.

**e) Competência (campo 05) <AnoMesComptc13>**

Informar o mês e o ano de competência da GRU no formato AAAAMM onde AAAA é o ano e MM é o mês.

**f) Vencimento (campo 06) <DtVenc>**

Informar a Data de Vencimento válida no formato "DDMMAAAA", onde: DD - Dia, MM - Mês, AAAA-Ano.

**g) CNPJ ou CPF do contribuinte (campo 07) <CNPJ\_CPF>**

Informar o número do CNPJ ou CPF no formato adequado.

**h) UG/Gestão (campo 08) <CodUnidGest>**

Campo descritivo, alfanumérico de 11 posições, composto por Unidade Gestora + Gestão

**i) Valor do Principal (campo 09) <VlrPrincipal>**

Informar o valor do Principal em reais, com centavos.

**j) Desconto/Abatimento (campo 10) <VlrDesct\_Abatt>**

Informar possíveis descontos e/ou abatimentos sobre o valor principal, em reais, com centavos.

**l) Outras deduções (campo 11) <VlrOtrDeduc>**

Informar outras deduções não caracterizadas como descontos ou abatimentos, em reais, com centavos.

**m) Mora/Multa (campo 12) <VlrMulta>**

Informar o valor da multa em reais, com centavos.

**n) Juros/Encargos (campo 13) <VlrJuros>**

informar o valor dos juros e/ou encargos sobre o valor principal em reais, com centavos

**o) Outros acréscimos (campo 14) <VlrOtrAcresc>**

Informar o valor dos outros acréscimos ao valor principal em reais, com centavos.

**p) Valor Total (campo 15) <VlrLanc>**

Informar o resultado da operação: Valor principal + Valor Juros + Valor Multa + Valor Outros Acréscimos  
– Valor Desconto ou Abatimento – Valor Outras Deduções.

**q) Autenticação ( campo 16)**

GRU quitada no Tesouro Nacional , em DDMMAAAA(data da quitação) conforme IN nº03 de 12.02.2004, DOU de 13.02.2004, nº de quitação Tesouro xxxx2006GRxxxxx(NumDocTes)

## IV. ROTINA DE CÁLCULO DOS DÍGITOS VERIFICADORES (DVs)

### a) CÁLCULO DOS DVs DE CPF (11 dígitos)

- Configuração - NNNNNNNNN/DD
- Número básico com 9 dígitos + 2 DVs
- Cálculo do DV
- Módulo 11 (2 a N)
- Exemplo: 100.000.987/44

#### a) Cálculo do primeiro DV:

Base	1	0	0	0	0	0	9	8	7
Pesos	10	9	8	7	6	5	4	3	2

$$- (10 \times 1 + 9 \times 0 + 8 \times 0 + 7 \times 0 + 6 \times 0 + 5 \times 0 + 4 \times 9 + 3 \times 8 + 2 \times 7) = 84$$

$$- 84 : 11 = \text{Resto } 7$$

-  $11 - 7 = 4$  primeiro Dígito Verificador – passa a compor a base para cálculo do segundo DV.

#### b) Cálculo do segundo DV:

Base	1	0	0	0	0	0	9	8	7	4
Pesos	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2

$$- (11 \times 1 + 10 \times 0 + 9 \times 0 + 8 \times 0 + 7 \times 0 + 6 \times 0 + 5 \times 9 + 4 \times 8 + 3 \times 7 + 2 \times 4) = 117$$

$$- 117 : 11 = \text{Resto } 7$$

$$- 11 - 7 = 4 \text{ segundo Dígito Verificador}$$

Obs.: Se resto zero (0) ou um (1) DV = 0

### b) CÁLCULO DOS DVs DE CNPJ (14 dígitos)

- Configuração - BB.BBB.BBB/OOOO-DV, onde: BB.BBB.BBB = nº básico  
OOOO = nº de ordem
- Os DV serão calculados sobre os números Básico e de Ordem.
- Cálculo do DV
- Módulo 11 (2 a 9)
- Exemplo: 60.602.224/0001-03

#### a) Cálculo do primeiro DV:

Base	6	0	6	0	2	2	2	4	0	0	0	1
Pesos	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2



- $( 5 \times 6 + 4 \times 0 + 3 \times 6 + 2 \times 0 + 9 \times 2 + 8 \times 2 + 7 \times 2 + 6 \times 4 + 5 \times 0 + 4 \times 0 + 3 \times 0 + 2 \times 1 ) = 122$
- $122 : 11 = \text{Resto } 1$
- $11 - 1 = 10 \dots 0$  primeiro Dígito Verificador zero (0) – Passa a compor a base para cálculo do segundo DV

b) Cálculo do segundo DV:


Base	6	0	6	0	2	2	2	4	0	0	0	1	0
Pesos	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2

- $( 6 \times 6 + 5 \times 0 + 4 \times 6 + 3 \times 0 + 2 \times 2 + 9 \times 2 + 8 \times 2 + 7 \times 4 + 6 \times 0 + 5 \times 0 + 4 \times 0 + 3 \times 1 + 2 \times 0 ) = 129$
- $129 : 11 = \text{Resto } 8$
- $11 - 8 = 3 \dots 3$  segundo Dígito Verificador três (3)

Obs.: Se resto zero (0) ou um (1) DV = 0

**ANEXO I**

**Campos da GRU**

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	3) Código de Recolhimento	
	4) Número de Referência	
	5) Competência	
	6) Vencimento	
1) Nome do Contribuinte/ Recolhedor	7) CNPJ /CPF do contribuinte	
2) Nome da Unidade Favorecida	8) UG/Gestão	
<p>Instruções:</p> <p><b>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva Responsabilidade do contribuinte, devendo o mesmo, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</b></p>	9)(=) Valor do Principal	
	10) (-) Desconto/Abatimento	
	11)(-) Outras deduções	
	12) (+) Mora/Multa	
<p><b>GRU SIMPLES</b></p>	13) (+) juros/Encargos	
	14) (+) Outros acréscimos	
	15) (=) Valor Total	

89730000150-9 00000001010-8 95523122880-5 20000110000-3



16) Autenticação

## ANEXO II

### Fluxo de Pagamento da GRU

Requisição de Transferência de Reserva para CTU

